



AVISO

N.º 76/2018

Consolidação de mobilidades intercategorias

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da LOE de 2017, se procedeu à consolidação de mobilidades intercategorias, com efeitos a 13 de dezembro de 2018, com as trabalhadoras abaixo designadas, por estarem reunidas os respetivos requisitos:

Maria Ana Barradas Pinto Sousa Fonseca e Regiane da Silva Parente, detentoras da categoria de Assistente Operacional, em mobilidade na categoria de Assistente Técnica, consolidaram definitivamente a mobilidade na categoria de Assistente Técnica, posicionas na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5.

Arruda dos Vinhos, 17 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo